



Câmara Municipal de Sorriso
ESTADO DE MATO GROSSO
"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 077/2014

DATA: 1º DE AGOSTO DE 2014

CONCEDE RETORNO DA LICENÇA AO VEREADOR VERGILIO DALSOQUIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora MARILDA SALETE SAVI, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e:

✓ Considerando a Portaria nº 494, de 28 de julho de 2014, da Prefeitura Municipal de Sorriso,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retorno da Licença ao Vereador **VERGILIO DALSOQUIO**, Retorno da Licença para Tratar de Interesse Particular, a partir do dia 1º de agosto de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 1º de agosto de 2014.


MARILDA SALETE SAVI
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CERTIFICO QUE ESTA
PORTARIA FOI REGISTRADA
E PUBLICADA POR AFIXA-
ÇÃO NO MURAL DA UG.
01 / 08 / 14


Edivaldo Xavier dos Santos
Portaria 009/2014
Coordenador Administrativo